



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2022, às onze horas e dez minutos, atendendo a convocação prévia e por meio dos aplicativos SEI/UNIR e Google Meet, realizou-se a reunião extraordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da Prof.ª Dr.ª **Iluska Lobo Braga**, e com a presença dos Conselheiros: Prof.ª Dr.ª **Cíntia Rosina Flores**; Prof. Dr. **Erasmu Moreira de Carvalho**; Prof.ª Dr.ª **Evelyn Iris Leite Morales Conde**; Prof.ª Dr.ª **Gleimíria Batista da Costa Matos**; Prof. Dr. **Josmar Almeida Flores**; Prof.ª Ma. **Patrícia Pereira Castro**; Prof. Esp. **Wanderley de Oliveira Sousa Junior**, o representante acadêmico **Marcos Henrique Furtado**, e o técnico administrativo **Alex Sandro Silva Araújo**. Justificaram a ausência na reunião: Prof.ª Dra. **Lívia Maria da Silva Santos**; Prof. Dr. **Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima**, Prof. Dr. **Edilson Bacinello**, Prof.ª Dr.ª **Marlene Valério dos Santos Arenas** e Prof. Dr. **Joel Bombardelli**. Ao dar início a reunião, a presidente do conselho cumprimentou todos os presentes e passou a tratar dos pontos da **Pauta da Reunião**: 1) **Ratificação do Ad Referendum, processo Sei n. 23118.004843/2022-87. Assunto: Aprovação da disciplina por acompanhamento (DAC01166) Trabalho de Conclusão de Curso (40 h), à aluna BRUNA NAIARA FROTA DE SOUZA, matrícula n. 201720584, com indicação da Profa. Dr.ª Evelyn Íris Morales Conde para ministrar a disciplina.** Após a leitura do Ad Referendum, o assunto foi posto em discussão e deliberação. **Decisão**: O conselho **RATIFICOU**, por unanimidade, o *Ad Referendum* (0978159) que aprovou da disciplina por acompanhamento (DAC01166) Trabalho de Conclusão de Curso (40h), à Aluna Bruna Naiara Frota de Souza, matrícula n. 201720584, porém a disciplina por acompanhamento será ministrada pelo Prof. Dr. Josmar Almeida Flores, tendo em vista que o docente já realiza a orientação da acadêmica no projeto de TCC. 2) **Processo Sei n. 23118.006381/2022-32. Assunto: Avaliação de Desempenho Funcional da servidora docente Ma. Patrícia Pereira Castro, Mat. SIAPE: 3241808, lotada no Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho, no interstício de 24/06/2021 a 25/05/2022.** A presidente do conselho informou que a comissão foi designada pela Ordem de Serviço n. 35/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR, composta pelos professores: Dr. Josmar Almeida Flores e Dra. Lívia Maria da Silva Santos. Com a palavra o professor Dr. Josmar Almeida Flores procedeu com a leitura da conclusão do Parecer (0983197): *“Em observância das regras contidas no Anexo I da Resolução nº 116/CONSAD/2013, a Comissão Relatora do Processo SEI nº 23118.006381/2022-32, nomeada pela Ordem de serviço nº 35/2022/DACONT-PVH/UNIR (0982112), constatou que, quanto à Avaliação de Desempenho, verificou-se que, considerando (i) os documentos instrutórios apresentados pela servidora e (ii) a aplicação do instrumento de avaliação estabelecido no Anexo I da referida resolução, a servidora OBTEVE a pontuação final de 84,5 (oitenta e quatro e meio) pontos na Avaliação de Desempenho Docente referente o período de 24/06/2021 a 25/05/2022..”* Após a leitura do parecer, assunto foi posto em discussão e deliberação. **Decisão**: O conselho **APROVOU** o Parecer apresentado pela comissão relatora (0982112), que trata da Avaliação de Desempenho Funcional da servidora docente Ma. Patrícia Pereira Castro, Mat. SIAPE: 3241808, lotada no Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho, no interstício de 24/06/2021 a 25/05/2022. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos, e eu Alex Sandro Silva Araújo, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 27/05/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 27/05/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 27/05/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA CASTRO, Docente**, em 27/05/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE, Docente**, em 27/05/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 27/05/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 27/05/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Membro da Comissão**, em 27/05/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 27/05/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 27/05/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Furtado dos Santos, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983923** e o código CRC **E0B5E416**.